



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL

**TERMO DE ADITAMENTO N° 001/2023 ao
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°
114/2022, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento, de um lado, o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) sob o n° 28.531.762/0001-33, com sede no Paço Municipal, localizado na Avenida John Kennedy, n° 120, Centro, nesta Cidade, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita, **Lívia Soares Bello da Silva**, brasileira, solteira, inscrita no CPF (MF) sob o n° 094.591.857-70, portadora da carteira de identidade RG n° 20.121.579-5, residente e domiciliada nesta Cidade e pelo Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e Serviços Públicos, Sr. **Claudio Leão Barreto**, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade n.º 111596607, inscrito no CPF sob o n.º 078.041.317-20, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado parte **CONTRATANTE** e, de outro lado, a sociedade empresária **CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 33.049.503/0001-00, com sede na Estrada do Pedregoso, n° 2.605, Campo Grande, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23.078-450, neste ato por seu representante legal, Sr. **Fabício Paranhos Costa Pereira**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador do documento de identidade n° 00295941554, expedido pelo DETRAN/RJ, CPF: 029.464.367-21 residente e domiciliado na Avenida Engenheiro Richard, n° 68, apto 201, Grajaú/RJ, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA** resolvem, na melhor forma de direito ADITAR o Contrato de Prestação de Serviços N° 114/2022, celebrado em decorrência dos resultados obtidos da Ata de Registro de Preços 010/2022 da Concorrência Pública 03/2022, Processo Administrativo de origem n° 12.775/2021, oriundo do Município de Armação dos Búzios/RJ, órgão gerenciador Secretaria Municipal de Obras, Saneamento e Drenagem, realizada através do procedimento administrativo n° 10.409/2022, resolvem aditar:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Os **CONTRATANTES**, acima qualificados aditam o contrato de prestação de serviços cujo objeto consiste na “contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de pavimentação asfáltica, drenagem pluvial e sinalização viária, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas, constante nos autos do processo administrativo n° 10.409/2022”.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
PROCURADORIA GERAL**

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO DE PRAZO

Com fulcro no artigo 57, §1º c/c II da Lei 8.666/93, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 114/2022, por novo período de 12 (doze) meses, com início a contar de 14 de junho de 2023, e terminar, independente de aviso, notificação ou interpelação em 14 de junho de 2024.

CLÁUSULA TERCEIRA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Com exceção das alterações por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato original, do qual passa a fazer parte integrante o presente aditamento, para todos os efeitos de direito.

CLÁUSULA QUARTA: DOS EFEITOS DO PRESENTE ADITAMENTO

O Contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual dentro do prazo especificado pela legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, respondendo as partes por si, seus herdeiros e sucessores.

Araruama, 25 de maio de 2023.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

Lívia Bello
Prefeita

Claudio Leão Barreto
Secretário Municipal de Obras, Urbanismo e
Serviços Públicos

CONSTRUTORA METROPOLITANA S.A
Fabrício Paranhos Costa Pereira
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: